

18ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA

ACTUALIZAÇÃO DA NORMA ISO ALPHA 2 PARA UTILIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

Considerando que a Nomenclatura de Países – “Norma ISO Alpha 2” foi aprovada para utilização no Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 198ª Deliberação do CSE e divulgada por publicação no Diário da República (D.R. nº 280/2000, de 5 Dez., II Série).

Considerando que a nível internacional a responsabilidade de efectuar alterações a esta Nomenclatura é assegurada pela International Standard Organization (ISO), sendo necessário proceder posteriormente às respectivas actualizações para adopção pelo SEN.

Considerando a proposta de alteração apresentada pelo INE que, sem colidir com a estrutura e os princípios de codificação previstos pela International Standard Organization, permitirá uma caracterização mais precisa no que respeita à naturalidade dos cidadãos;

Considerando que da referida actualização deverá, na sequência da sua aprovação para fins estatísticos, ser dado amplo conhecimento aos produtores e utilizadores de informação estatística.

A **Secção Permanente de Coordenação Estatística**, nos termos das suas competências previstas no nº2 do anexo B da 2ª | 2008 Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 24º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 1ª | 2008 Deliberação, **delibera**:

- a) **Aprovar, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a seguinte alteração** a introduzir à Nomenclatura de Países – Norma ISO Alpha 2:

DESIGNAÇÃO EM PORTUGUÊS	DESIGNAÇÃO EM INGLÊS	CÓDIGO ISO ALPHA 2
Kosovo	Kosovo	XK

b) Divulgar, nos termos da Lei nº 22/2008 de 13 de Maio e do Regulamento Interno do CSE, estas deliberações através de publicitação em Diário da República.

A versão integral actualizada da Nomenclatura de Países – Norma ISO Alpha 2 ficará disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em www.ine.pt

Lisboa, 20 de Maio de 2010

O Presidente da Secção, João Cadete de Matos

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento